

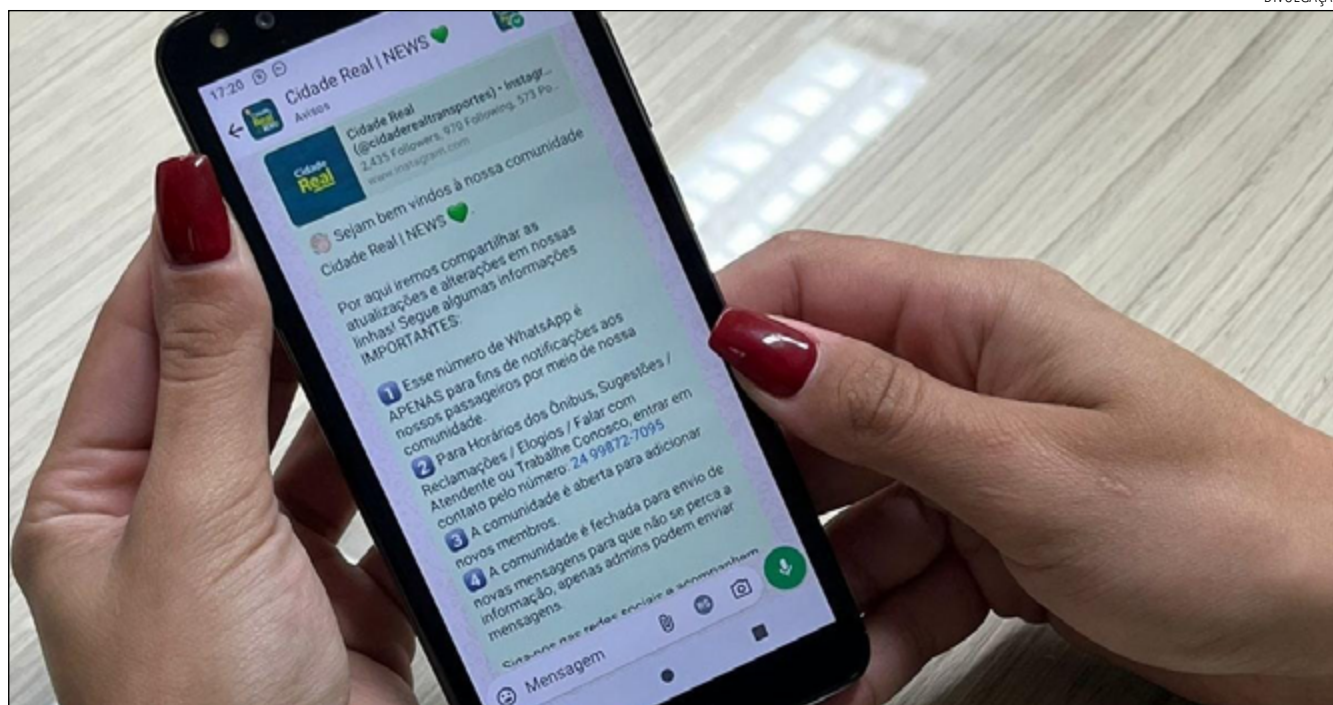
Cidade Real lança novo canal de comunicação

Comunidade no WhatsApp traz informações aos passageiros da empresa de ônibus

A Cidade Real lançou, nessa terça-feira (4), o mais novo canal de comunicação com os passageiros, no WhatsApp. Seguindo a tendência das comunidades, a empresa desenvolveu o "Cidade Real News" que, de forma mais rápida e eficiente, visa disseminar informações sobre a operação dos ônibus, destacando condições de trânsito, estacionamento irregular e oportunidades, como as vagas de emprego da empresa. Para participar, basta entrar no grupo, clicando no link <https://chat.whatsapp.com/DdNoALLrdQOFuEVJ98vKv>.

De acordo com Miguel Ângelo Vianna, gerente de unidade da Cidade Real, o grupo foi criado com o objetivo de diminuir ruídos de comunicação, estreitando laços com os clientes. "Sabemos que hoje em dia nem todos ficam 'ligados' o tempo todo no Instagram ou Facebook, sendo o WhatsApp a ferramenta mais acessível e prática do momento, na disseminação de informações", destacou.

Com capacidade para apro-



DIVULGAÇÃO

Facebook e Instagram", concluiu Miguel.

Sobre o Alô, Real

O "Alô, Real" é uma plataforma de atendimento ao passageiro do transporte público, por meio do WhatsApp, que proporciona uma experiência mais acessível e eficiente aos clientes, oferecendo consultas automáticas de horários e itinerários. O serviço ainda conta com atendimento humanizado, para receber sugestões e tirar dúvidas, através do telefone (24) 99872-7095.

Com o "Alô Real", os passageiros possuem acesso à operação dos ônibus da Cidade Real na palma da mão, 24 horas por dia. Basta enviar uma mensagem no WhatsApp e seguir as instruções da plataforma, para obter respostas instantâneas. Para respostas específicas, com necessidade de atendimento humano, a plataforma tem o tempo limite de cinco dias úteis para resposta, funcionando de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

EMPRESA de ônibus Cidade Real lança comunidade no WhatsApp com informações aos passageiros

ximadamente duas mil pessoas, o "Cidade Real News" será um grupo fechado, onde apenas os administradores poderão enviar mensagens. Essa configuração garante que o conteúdo divulga-

do seja conciso e relevante, sem a interferência de outros tipos de mensagens. Entre as atualizações que serão compartilhadas, estão os itinerários, horários e dúvidas frequentes.

"Entendemos que a nova plataforma será um bônus de informações úteis para os nossos passageiros, que já possuem outros canais tradicionais de comunicação, como o 'Alô, Real",

Projeto de lei promove a conscientização sobre os malefícios do uso do cigarro eletrônico

Nessa terça-feira (04/06), a Câmara Municipal aprovou a redação final do projeto de lei do vereador Hingo Hammes, do PP, sobre a promoção de ações para a conscientização dos malefícios do uso do cigarro eletrônico.

O texto prevê a realização de campanhas em escolas, unidades de saúde, transporte público e mídia, programas educativos, oferta de apoio psicossocial para lidar com o vício e a divulgação de indicadores relacionados ao uso do cigarro eletrônico.

"A gente vem percebendo o crescente uso do cigarro eletrônico, especialmente, entre os jovens da nossa cidade. Estatísticas comprovam uma cor-

relação direta entre o uso desse dispositivo e graves problemas de saúde", afirma o vereador Hingo Hammes.

O projeto de lei diz ainda que a Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer pode buscar parcerias que promovam atividades físicas como forma de prevenção e conscientização.

"O incentivo ao esporte também é um importante aliado na conscientização. Cada vez mais, precisamos incluir os jovens nas mais diversas modalidades esportivas", completou Hingo Hammes.

O projeto, a partir de agora, será encaminhado para o poder executivo.

Vereador propõe que deficientes visuais tenham acessibilidade

A Câmara Municipal aprovou nessa terça-feira (04) um projeto de lei de autoria do vereador Domingos Protetor o qual estabelece que todos os projetos culturais promovidos por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, patrocinados ou fomentados, direta ou indiretamente, com verba pública, em Petrópolis, sejam acessíveis às pessoas com deficiência visual.

De acordo com a proposta, todas as obras de fotografia, pintura, escultura, design, desenho, caricaturas e artes plásticas devem ter audiodescrição no local da exposição, o qual deve dispor de algum dispositivo tecnológico que permita o acesso a essa ferramenta. Obras de cinema, vídeo, séries de televisão e congêneres devem conter opção de áudio na forma de audiodescri-

ção e peças de teatro, dança e circo devem oferecer, por exemplo, audiodescritor.

"O objetivo do projeto é garantir acessibilidade aos deficientes visuais a projetos culturais. A audiodescrição é um recurso fundamental que traduz imagens em palavras, permitindo que pessoas cegas ou com baixa visão consigam compreender conteúdos audiovisuais ou imagens estáticas, como filmes, fotografias, peças de teatro, entre outros. Além disso, também pode beneficiar públicos com outras deficiências e também idosos", pontua o vereador.

O texto aprovado sugere que, para projetos que tenham a duração de até uma semana, a audiodescrição seja oferecida em, pelo menos, uma apresentação. Nos que durarem



DIVULGAÇÃO

ACESSIBILIDADE em projetos culturais de Petrópolis é proposta

mais que sete dias, o serviço deverá constar em, ao menos, uma exibição por semana. Além disso, todas as obras literárias e publicações impressas devem

ter, no mínimo, 1% de sua tiragem em braille, sendo o mínimo de um exemplar. O projeto de lei segue para análise do Executivo Municipal.



DIVULGAÇÃO

PROJETO do vereador Hingo Hammes promove conscientização

Contenção concluída na Travessa Goitacazes e mais 27 casas liberadas

"Essa liberação da casa pra gente vem em um momento muito importante. Sou aposentada, sou assalariada e não tenho como arcar com aluguel do meu bolso. A ajuda do Aluguel Social nesses 2 anos e 5 meses foi muito importante. E também o carinho, o acolhimento, a atenção que foi dada à comunidade. Vocês estão devolvendo a esperança de a gente voltar para o nosso bairro, pra nossa vizinhança. Aqui a gente conhece os vizinhos pelo nome. E eu agradeço por esse carinho que vocês tiveram conosco aqui", disse Maria de Fátima Alamo, moradora de uma das 27 casas que foram desinterditadas, durante cerimônia realizada pela Prefeitura na manhã desta terça-feira (4).

As obras da Prefeitura na Travessa Goitacazes

incluíram 3 contenções de encosta uma estabilização com tela metálica na parte de cima da encosta (quase já na Sargento Boening); uma barreira dinâmica no meio da encosta; e uma barreira inelástica na parte de baixo.

Além disso, as obras também incluíram a drenagem (para dar o destino correto para a água das chuvas que caem sobre a encosta) uma canaleta de 320 metros de extensão.

O vice-prefeito Paulo Mustrangí, representando o prefeito Rubens Bomtempo (que está em Brasília), assinou as desinterdições.

"É uma obra muito complexa, de grande porte, que estamos entregando. Uma obra que devolveu a segurança para essa região, possibilitando que 27 famílias voltem para



DIVULGAÇÃO

AS OBRAS também incluíram drenagem e canaleta de 320 metros

as suas casas. Nós, da Prefeitura, temos muito orgulho em ver essa obra concluída. Foi um longo trabalho aqui nesses úl-

timos 2 anos. E ficamos muito emocionados em ver hoje o resultado de todo esse trabalho", disse Mustrangí.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 05/06/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATO PRE-LEG 006/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O ART. 26 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir, de acordo com o que estabelece o inciso II do artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A MEMÓRIA NEGRA E TRABALHADORA DE PETRÓPOLIS, formulada através do Requerimento CMP nº 1886/2024 e designada na Sessão Ordina-

nária de 29 de maio de 2024. A Comissão terá o prazo de 130 (cento e trinta) dias para atuação dos trabalhos, e será composta pelos seguintes Vereadores: - Vereadora Júlia Casamasso (PSOL) - Presidente - Vereador Gil Magno (PSB) - Vereador Domingos Protetor (PP) Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 29 de maio de 2024.

Júnior Coruja
Presidente